



*Handwritten signature*

**VII Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

**"O Reforço dos Laços Institucionais entre os Parlamentos"**

**COMUNICADO FINAL**

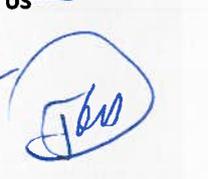
*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Lisboa, 5 de dezembro de 2017**

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*JGD*

- 22.
1. Realizou-se, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2017, em Lisboa, Portugal, a VII Reunião da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), sob o lema "O Reforço dos Laços Institucionais entre os Parlamentos".
  2. Participaram na referida reunião representantes dos Parlamentos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial (Senado e Câmara dos Deputados), Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, com ausência justificada do Parlamento Nacional de Timor Leste, em virtude da situação política.
  3. No cumprimento do Programa determinado pela Presidência, a Reunião Plenária foi precedida pelas reuniões das três comissões permanentes: Comissão de Política, Estratégia, Legislação, Cidadania e Circulação; Comissão Económica, Ambiental e de Cooperação e Comissão de Língua, Educação, Ciência e Cultura, que debateram os temas constantes das respetivas agendas.
  4. A Rede de Mulheres Parlamentares da CPLP cumpriu a agenda de trabalhos, com a discussão sobre as formas de cooperação das mulheres parlamentares em função dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e sobre o tema da violência doméstica. Neste âmbito, a Rede iniciou a preparação do lançamento de uma campanha de sensibilização contra todas as formas de violência sobre as mulheres e as crianças.
  5. Realizou-se também a reunião dos Presidentes dos Grupos Nacionais, que apreciou a agenda de trabalho da VII Reunião da AP-CPLP, a qual foi submetida à Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da CPLP.
  6. No dia 4 de dezembro, os Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa realizaram um encontro de trabalho, em que analisaram as atividades programadas para o período da Presidência da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, bem como fixaram a data do próximo Encontro da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa, a ter lugar no próximo mês de julho de 2018, na cidade de São Tomé.
  7. A Cerimónia de Abertura foi presidida pelo Presidente da Assembleia da República de Portugal, Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, que proferiu o discurso de boas vindas aos representantes dos parlamentos participantes. Na sua intervenção, saudou os

presentes, assinalou a importância da AP-CPLP e reconheceu o trabalho da Presidência brasileira no desenvolvimento da Organização.

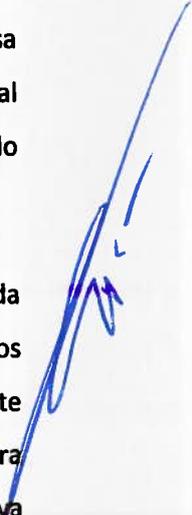
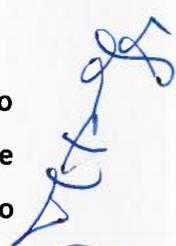
8. Nas intervenções que se seguiram, o representante do Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil e da AP-CPLP, Deputado Átila Lins explicou as circunstâncias que ditavam a ausência do Presidente da AP-CPLP, bem como fez referência aos passos dados pela Presidência no sentido da consolidação institucional e do aprofundamento das relações interparlamentares neste âmbito.
9. Em seguida, a Secretária Executiva da CPLP, Maria do Carmo Silveira destacou as linhas mestras da Nova Visão Estratégica da CPLP, enaltecendo em particular a contribuição que a Assembleia Parlamentar pode dar na conquista de prestígio interno e externo para a Organização. Por seu turno, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, destacando a característica particular de a CPLP ser uma organização em que as decisões são tomadas por consenso e em que existe um traço comum de união, que é a língua, valorizou os novos eixos de trabalho na Comunidade, designadamente as parcerias económicas e o tema da conservação e uso sustentável dos oceanos.
10. A Reunião Plenária continuou no dia 5 de dezembro, tendo sido apresentadas as intervenções dos parlamentos subordinadas ao lema da reunião "O Reforço dos Laços Institucionais entre os Parlamentos".
11. A Assembleia aprovou, por consenso as seguintes deliberações:
  - Deliberação n.º 1/2017 sobre a Nova Visão Estratégica e o papel dos Parlamentos Observadores na AP-CPLP;
  - Deliberação n.º 2/2017 sobre o processo de constituição e de instalação do Secretariado Permanente da AP-CPLP em Luanda, Angola;
  - Deliberação n.º 3/2017 sobre o Programa Pessoa – Mobilidade, Ciência e Desenvolvimento.
12. A Assembleia aprovou ainda as Diretrizes para Facilitação da Participação dos Parlamentares no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, para integração nos Estatutos do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, tendo ratificado a designação dos membros para a sua Comissão Instaladora e a eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Comité de Coordenação, respetivamente, o



21.

Deputado José Xavier Mendes, da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, Presidente, a Deputada Shéridan Oliveira, da Câmara dos Deputados do Brasil, Primeira Vice-Presidente, e a Deputada Ângela Guerra, da Assembleia da República de Portugal, Segunda Vice-Presidente.



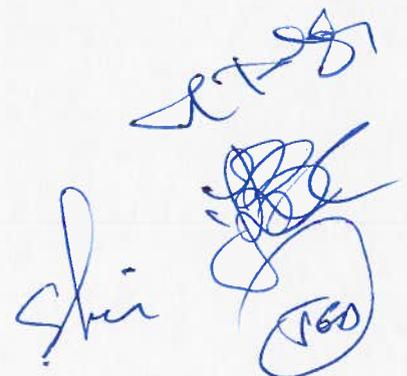
13. Os Parlamentares congratularam-se com a adoção da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da CPLP, na XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros de Brasília, em 20 de julho de 2017, que, respondendo ao apelo da V sessão da AP-CPLP, aprovou uma modificação pontual do n.º 3 do art.º 11.º dos Estatutos da CPLP, no sentido de refletir a natureza e Estatuto da Assembleia Parlamentar como órgão da CPLP, designadamente prevendo que "A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão que reúne representações dos Parlamentos nacionais dos Estados membros".
14. Reafirmando o valor universal da democracia, os Parlamentares reiteraram, no âmbito da CPLP, a sua adesão aos princípios subjacentes à Resolução da União Interparlamentar (UIP), aprovada por unanimidade pela sua 137.ª Assembleia, realizada em São Petersburgo, em outubro de 2017 e subordinada ao lema "Partilhando a nossa diversidade: O 20.º aniversário da Declaração Universal sobre Democracia", em especial reforçando a ligação entre a democracia, o respeito pelos direitos humanos e o Estado de Direito e desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações.
15. A Assembleia Parlamentar considerou, como sempre, a importância decisiva da valorização e promoção da língua portuguesa como elo comum entre a Comunidade dos países membros da CPLP e fator de afirmação internacional da lusofonia. A este propósito, e em concreto, a AP-CPLP mandatou a sua futura Presidência para acompanhar, de modo especialmente atento, o compromisso estabelecido pela nova Presidência da União Interparlamentar de assegurar a língua portuguesa como língua oficial de trabalho a todos os níveis dos seus órgãos e comissões. Esse será também um modo de reforçar as condições de participação das delegações parlamentares da CPLP na frente mais alargada da diplomacia parlamentar, contribuindo para o diálogo entre os povos, a paz e o desenvolvimento.
16. Reconheceram o imenso desafio e a enorme responsabilidade que representa a situação de milhares de refugiados e migrantes em todo o mundo, em condição extrema de insegurança humana e comprometeram-se, no contexto das organizações de integração
- 
- 



regional a que cada Estado membro pertence, a promover iniciativas de cooperação internacional que levem à adoção de padrões globais e que contribuam para a criação de uma rede regional de parlamentos sobre migração e de um plano de ação para o compromisso parlamentar na migração regular e segura, baseada no direito humanitário internacional e focada na construção de sociedades inclusivas e coesas, no quadro da União Interparlamentar.

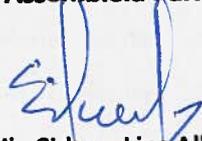
17. A Assembleia Parlamentar da CPLP repudiou e condenou, sem reservas, os atos de crueldade e de graves violações dos direitos humanos perpetrados contra os migrantes provenientes da Líbia e países da África subsariana e que se traduzem num ultraje à consciência da humanidade.
18. Finalmente, os Parlamentares recordaram a necessidade de aprofundar a cooperação entre os Estados membros, pilar estratégico da CPLP, fundamental para a afirmação da identidade da Organização e o reforço dos laços comunitários, culturais, sociais, económicos e políticos, aproveitando as boas práticas e as experiências de sucesso no contexto da cooperação bilateral e trabalhando de forma estruturada no quadro multilateral. Sublinharam a necessidade de, no contexto atual, envolver novos atores na cooperação, designadamente os Observadores Associados, o sector privado e outras organizações internacionais, potenciando a partilha de projetos e programas de desenvolvimento estratégico de interesse comum.
19. As delegações parlamentares à VII AP-CPLP manifestaram a sua solidariedade com o povo português em geral e, em particular, com os familiares das vítimas da catástrofe dos incêndios que ocorreram nos meses de junho e de outubro do corrente ano.
20. A VII Assembleia Parlamentar da CPLP manifestou a sua gratidão à Assembleia da República de Portugal pela hospitalidade e organização da reunião, que em muito contribuíram para o seu sucesso.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017



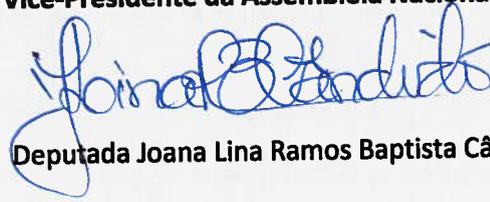
22.

**Pelo Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP**



Deputado Átila Sidney Lins Albuquerque

**A 1ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola**



Deputada Joana Lina Ramos Baptista Cândido

**O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde**



Deputado Jorge Pedro Maurício dos Santos

**O Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau**



Deputado Cipriano Cassamá

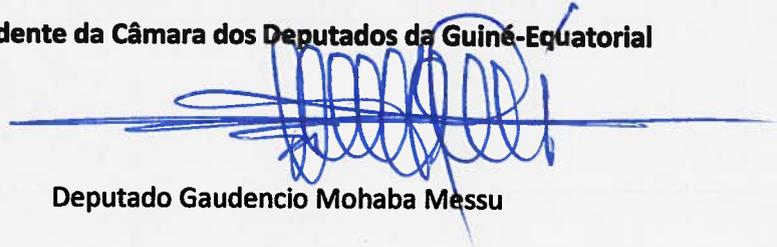
**A Presidente do Grupo Nacional do Senado da Guiné-Equatorial**

Senadora Pilar Djombe Djangani



6

**O Presidente da Câmara dos Deputados da Guiné-Equatorial**



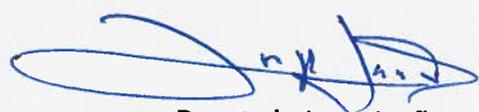
Deputado Gaudencio Mohaba Messu

**A Presidente do Grupo Nacional da Assembleia da República de Moçambique**



Deputada Margarida Adamugy Talapa

**O Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal**



Deputado Jorge Lacão

**O Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe**



Deputado José da Graça Diogo





21.

**VII Assembleia Parlamentar da CPLP**

**4 e 5 de dezembro de 2017**

**Deliberação nº 1/2017**

**Sobre**

**“A Nova Visão Estratégica e o Papel dos Parlamentos Observadores na AP-CPLP”**

Considerando as orientações da Nova Visão Estratégica da CPLP e a Resolução da XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, sobre o reforço da Cooperação com os Observadores Associados, aprovada em Brasília, em 20 de julho de 2017, e, tendo presente o disposto no art.º 20.º-A do Estatuto da AP-CPLP, a VII Assembleia delibera, nos termos da al. d), do n.º 1, do artigo 12.º dos seus Estatutos, solicitar à 1ª Comissão a elaboração de um projeto de Regulamento de Admissão de Observadores à AP-CPLP, a ser discutido e votado na próxima reunião plenária da AP-CPLP, que considere os termos da reflexão já avançada na reunião da 1ª Comissão, no dia 4 de dezembro de 2017.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017

**Pelo Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP**

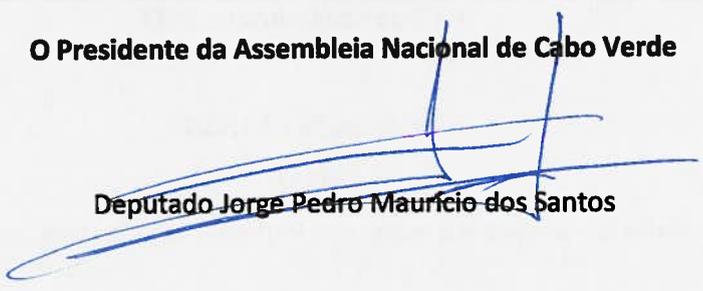
Deputado Átila Sidney Lins Albuquerque

**A 1ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola**

Deputada Joana Lina Ramos Baptista Cândido



**O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde**

  
Deputado Jorge Pedro Maurício dos Santos

**O Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau**

  
Deputado Cipriano Cassamá

**A Presidente do Grupo Nacional do Senado da Guiné-Equatorial**

Senadora Pilar Djombe Djangani

**O Presidente da Câmara dos Deputados da Guiné-Equatorial**

  
Deputado Gaudencio Mohaba Messu

**A Presidente do Grupo Nacional da Assembleia da República de Moçambique**

  
Deputada Margarida Adamugy Talapa



**O Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal**

**Deputado Jorge Lacão**

**O Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe**

**Deputado José da Graça Diogo**





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**VII Assembleia Parlamentar da CPLP**

**4 e 5 de dezembro de 2017**

**Deliberação nº 2/2017**

**sobre**

**O processo de constituição e de instalação do Secretariado Permanente da AP-CPLP em Luanda, Angola**

A VII Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), ao abrigo do disposto na alínea d), do nº 1 do artigo 12º do Estatuto da AP-CPLP, e na sequência das decisões anteriormente tomadas, reitera o seu compromisso com a proposta de instalação do Secretariado Permanente da AP-CPLP em Luanda.

Para o efeito, renova o mandato para que a Presidência da AP-CPLP solicite ao Secretariado Executivo da CPLP o desenvolvimento de todas as iniciativas que considere indispensáveis para tornar possível a resolução institucional dos entraves jurídicos à formalização do Secretariado Permanente da AP-CPLP.

Mais se mandata a Presidência da Assembleia Parlamentar a enviar ao Secretariado Executivo da CPLP toda a documentação existente sobre o tema, nomeadamente, os documentos de suporte preparados pela Assembleia Nacional de Angola.

Por fim, a Assembleia Parlamentar mandata a 1ª Comissão a preparar os documentos de suporte necessários à deliberação da AP-CPLP sobre as questões instrumentais à instalação nomeadamente, as financeiras e as de repartição dos encargos.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017

**Pelo Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP**

*[Handwritten signature]*  
Deputado Átila Sidney Lins Albuquerque

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**A 1ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola**

**Deputada Joana Lina Ramos Baptista Cândido**

**O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde**

**Deputado Jorge Pedro Maurício dos Santos**

**O Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau**

**Deputado Cipriano Cassamá**

**A Presidente do Grupo Nacional do Senado da Guiné-Equatorial**

**Senadora Pilar Djombe Djangani**

**O Presidente da Câmara dos Deputados da Guiné-Equatorial**

**Deputado Gaudencio Mohaba Messu**





h

**A Presidente do Grupo Nacional da Assembleia da República de Moçambique**

**Deputada Margarida Adamugy Talapa**

**O Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal**

**Deputado Jorge Lacão**

**O Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe**

**Deputado José da Graça Diogo**



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**VII Assembleia Parlamentar da CPLP  
4 e 5 de dezembro de 2017**

**Deliberação nº 3/2017  
sobre  
"O Programa Pessoa – Mobilidade, ciência e desenvolvimento"**

A Assembleia Parlamentar da CPLP, reunida em Lisboa, no dia 5 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea (d) do nº1 do artigo 12º do Estatuto da AP-CPLP, delibera:

1. Reconhecer a instituição do *Programa Pessoa* como instrumento fundamental de aproximação dos países de língua portuguesa e de reforço da identidade desta comunidade, que visa permitir a mobilidade dos estudantes, investigadores, docentes e não docentes, e o aprofundamento da cooperação científica, académica e formativa e o diálogo e partilhas interculturais, permitindo a frequência letiva, durante um período de tempo determinado, instituições de ensino de outro país da comunidade.
2. Reconhecer o *Programa Pessoa* como espaço privilegiado de integração, circulação e qualificação dos estudantes e investigadores de língua portuguesa, alicerçado nos valores e património histórico e cultural comuns, diferenciadores no atual contexto de globalização económica, garantindo-se o acesso independentemente da condição económica e do país membro.
3. Comprometer-se a impulsionar politicamente, exortando os Governos e os agentes administrativos e políticos, a concretização das medidas legislativas, administrativas e financeiras necessárias à instituição e desenvolvimento deste programa, articuladas entre todos os países, permitindo o seu início no ano letivo de 2019/2020, através de uma fase piloto.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp containing the number '160' below it.



4. Comprometer-se a contribuir para a promoção do programa junto das universidades e instituições de ensino superior, da rede científica, dos mecenas empresariais dos países da comunidade lusófona, e dos fundos europeus e internacionais de apoio à ciência, investigação e educação, visando o acolhimento de contributos que consolidem e valorizem o programa, a sua estratégia e modelo de governação e financiamento.

5. Comprometer-se a promover e aprofundar as iniciativas relativas à preservação da propriedade intelectual, à divulgação e partilha do conhecimento produzido nos países CPLP, bem como aos princípios e práticas da ciência aberta, nomeadamente através do desenvolvimento dos repositórios digitais, considerando a sua contribuição essencial para os programas de formação e mobilidade.

6. Comprometer-se a desenvolver iniciativas e programas destinados a valorizar e promover a produção científica em português e ou produzidas pela comunidade académica e científica dos países CPLP.

7. Comprometer-se a acompanhar e a participar ativamente, no estrito respeito pelas suas competências, nas diferentes fases de implementação do programa, dirigidas e sustentadas na ação dos Governos e dos organismos nacionais competentes, que passarão pela aprovação dos instrumentos normativos e regulamentares comuns, pela acreditação de instituições de ensino elegíveis em cada país, pela celebração dos protocolos de adesão e contratos de financiamento das bolsas, pelo lançamento dos avisos de candidatura individuais.

8. Comprometer-se, após a execução da fase piloto, a realizar conferência com a participação de todas as entidades públicas e privadas envolvidas no programa, incluindo os estudantes, com vista a aproximar intervenientes, promover partilha de experiências e o aperfeiçoamento do programa.

9. Comprometer-se a promover e reforçar o Programa Pessoa como oportunidade inestimável, para divulgação do conhecimento CPLP entre os países e as suas pessoas, nomeadamente no contexto privilegiado que são as universidades.

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink, including a circled number '160' and a large diagonal scribble.]*



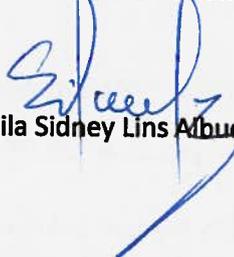
22

10. Comprometer-se a acompanhar a execução do Programa e a elaborar e debater anualmente um relatório de avaliação sobre a sua execução, no âmbito dos trabalhos da Assembleia Parlamentar.

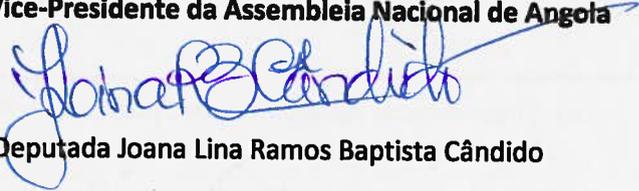
11. Comprometer-se a enviar esta Declaração para integrar a agenda da próxima Cimeira de Ministros de Negócios Estrangeiros e da próxima Cimeira de Ministros da Ciência e do Ensino Superior da CPLP.

Lisboa, 5 de dezembro de 2017

**Pelo Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP**

  
Deputado Átila Sidney Lins Albuquerque

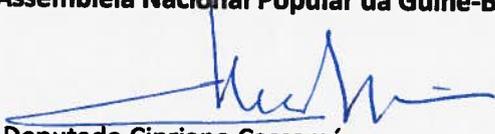
**A 1ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola**

  
Deputada Joana Lina Ramos Baptista Cândido

**O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde**

  
Deputado Jorge Pedro Maurício dos Santos

**O Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau**

  
Deputado Cipriano Cassamá





*Handwritten mark*

**A Presidente do Grupo Nacional do Senado da Guiné-Equatorial**

**Senadora Pilar Djombe Djangani**

**O Presidente da Câmara dos Deputados da Guiné-Equatorial**

**Deputado Gaudencio Mohaba Messu**

**A Presidente do Grupo Nacional da Assembleia da República de Moçambique**

**Deputada Margarida Adamugy Talapa**

**O Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal**

**Deputado Jorge Lacão**

**O Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe**

**Deputado José da Graça Diogo**